



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 11/2026-UCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08336.000186/2022-31

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 – SEI 08336.000186/2022-31, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FAORO E FAORO LTDA, CNPJ nº 03.790.926/0001-16.

Aos 09 dias do mês de JUNHO do ano de 2026, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO**, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº DG/PF n.º 131, de 06/03/2024, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FAORO E FAORO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.790.926/0001-16, sediada na Rua Aquidauana, 01, Margem Direita do Paraguai, Vila Mamona, Corumbá, MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SORAYA NEMIR FAORO**, portadora da Carteira de Identidade nº 079.804 SSP/SP e CPF nº 506.846.981-53, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08336.000186/2022-31** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/06/2026 a 16/09/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 3.068,17 (três mil sessenta e oito**

reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 9.204,52 (nove mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** para a nova vigência:

				VALOR REAJUSTADO	
				4,44%	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10.1	Embarcação: CACHARA Tipo: Lancha Flexboat Comprimento: 8,30 metros Largura: 3,15 metros Motores: 4 tempos Obs.: Essa lancha permanecerá no flutuante presente no item I.5	UNIDADE	1	301,79	301,79
10.2	Embarcação: PARANAGUA Unidade 1 Tipo: Lancha Flexboat Comprimento: 5,00 metros Largura: 2,25 metros Motores: 4 tempos	UNIDADE	1	301,79	301,79
10.3	Embarcação: LFFa15 Comprimento: 6,60 metros Largura: 2,25 metros Motores: 200 HP 4 Tempos	UNIDADE	1	301,79	301,79
10.5	Flutuante retangular Comprimento: 9,00 metros Largura: 7,00 metros	UNIDADE	1	965,70	965,70
10.6	Carreta para barco Comprimento: 7,00 metros Largura: 2,50 metros	UNIDADE	3	60,36	181,09
10.7	Carreta para barco Comprimento: 9,00 metros Largura: 3, 00 metros	UNIDADE	1	110,66	110,66
10.8	Embarcação BIGUÁ Comprimento: 5,00 metros Largura: 1,68 metros Motor 60 HP Yamaha	UNIDADE	1	301,79	301,79
10.09	Embarcação TUCUNARÉ Comprimento: 5,90 metros Largura: 2,40 metros Motor 115 Mercury		1	301,79	301,79

10.10	Embarcação MEGALODON Comprimento: 15,90 metros Largura: 4,40 metros Motor: 02 Volvo penta 675HP		1	301,79	301,79
				VALOR MENSAL	3.068,17
				VALOR TOTAL 3 MESES	9.204,52
				VALOR TOTAL 9.204,52	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (100000000);

Elemento de Despesa: 33.90.39-18;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99ON9AG26)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....
SORAYA NEMIR FAORO
FAORO E FAORO LTDA

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 10/06/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO, Superintendente Regional**, em 10/06/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/06/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Nemir Faoro, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146503791&crc=DCB4C2D5.
Código verificador: **146503791** e Código CRC: **DCB4C2D5**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 200380

Nº Processo: 08220001092202618. Objeto: Contratação de serviços contínuos de Limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de material e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, N° 3501, Portal da Amazônia - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-90004-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2026 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estarão disponibilizados no site da PF. .

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS
Agente de Contratações

(SIASGnet - 12/06/2026) 200380-00001-2026NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90005/2026

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/05/2026 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação serviços especializado de copeiragem, de carregadores e de agente de portaria, de natureza contínua, com fornecimento de Insumos diversos sob demanda, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra atender SR/PF/AM e suas descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 15/06/2026 das 08h00 às 11h59 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 - Dom Pedro II - Planalto MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2026, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AUGUSTO CESAR SOUZA
Agente de Contratação

(SIDE - 12/06/2026) 200382-00001-2026NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2026 - UASG 200354

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 08336.000186/2022-31.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 03.790.926/0001-16 - FAORO E FAORO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/06/2026 a 16/09/2026, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 17/06/2026 a 16/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.204,52. Data de Assinatura: 10/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200398

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 08400.001550/2023-40.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 26.387.303/0001-00 - TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é revisar os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso III, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026.. Vigência: 12/06/2026 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 747.556,14. Data de Assinatura: 12/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200394

Número do Contrato: 1/2026.
Nº Processo: 08420.003267/2025-86.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 14.068.592/0001-98 - ECM SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação/reajuste do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da convenção coletiva de trabalho 2026/2027, protocolada no ministério do trabalho com o registro nº 000013/2026, com data base em 01/01/2026, o qual reajustou os salários básicos, auxílio-saúde, benefício social e vale-alimentação, e os decretos municipal em natal/rn, os quais reajustaram as tarifas de ônibus dos municípios da natal, referentes aos serviços continuados de jardinagem, conforme constam no contrato nº 01/2026-sr/pf/rn. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.299,64. Data de Assinatura: 11/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200384

Número do Contrato: 8/2025.
Nº Processo: 08485.006145/2024-14.
Pregão. Nº 90040/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 08.992.254/0001-45 - MACEDO & SOUSA LTDA. Objeto: Os objetos do presente instrumento são: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/06/2026 a 18/06/2027. reajustar os valores contratuais em 1,05130500 ou 5,1305% de acordo com a variação do ipca - índice nacional de preços ao consumidor, acumulado de setembro/2024 a agosto/2025, com fundamento no art. 136, inciso I, da lei 14.133/2021. Vigência: 19/06/2026 a 18/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.522,01. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200360

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 08500.003386/2025-49.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem por objeto: a aplicação do reajuste contratual pelo índice ipca, referente ao período de 05/2025 a 04/2026, correspondente a 4,391720%, com a consequente atualização do valor global do contrato.. Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 879.397,20. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Aditivo n. 4 ao Convênio n. 1/2017/SPRF/CE, que entre si celebram a UNIAO, através da SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO CEARA - SPRF/CE, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 00.394.494/0107-94, e o MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, inscrito no CNPJ sob o n. 07.598.634/0001-37. OBJETO: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO N. 01/2017/SRPRF-CE (SEI n. 6509963) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses após seu termo em 25/05/2026, consoante permissivo contido no bojo da Clausula Sexta do mencionado Convênio de Cooperacao Tecnica e no Parecer Referencial n 00002/2026/CJAJE-EST/SCGP/CGU/AGU. FUNDAMENTACAO LEGAL: Constituicao Federal, Lei n. 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026. SIGNATARIOS: Pela SPRF/CE, Sr. ANTHONY STHEFANNY NUNES DE LIMA, Superintendente Regional; pelo MUNICIPIO DE SOBRAL/CE, Sr. OSCAR ESPINDOLA RODRIGUES JUNIOR, Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

EDITAL

RESULTADO DE RECURSO DE MULTA DA JARI-GO Nº 15/2026

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª e/ou 2ª Instância, de que tratam os artigos 285 a 289 do CTB, os Requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do pedido ou do não conhecimento por ilegitimidade da parte, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª Instância contra a decisão da JARI, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias. O protocolo do recurso deve ocorrer por escrito, observando-se o contido nas Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, instruindo o recurso com, no mínimo: requerimento devidamente preenchido, com as razões do recurso, assinado e com cópia do documento de identificação do requerente/procurador que comprove sua assinatura, bem como o documento de representação quando for o caso de pessoa jurídica. O recurso poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço Rua 143, esquina com a rua 147, quadra 64, lote 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.170-020 ou mediante petição eletrônica. Todas as instruções, endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, bem como a cópia da decisão ou solicitação de acesso externo ao processo. Em caso de não conhecimento por intempestividade do protocolo do recurso, pelo deferimento do pedido ou o seu julgamento já em 2ª Instância na JARI, implicam no encerramento da instância administrativa de julgamento da penalidade, nos termos do art. 290, incisos I e II, do CTB. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª Instância, a Autoridade de Trânsito que aplicou a penalidade poderá interpor recurso em 2ª Instância contra a decisão da JARI. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08662.000558/2026-51, ELHA MARIA SILVA ROCHA COLONHESE, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08662.000557/2026-14, ELHA MARIA SILVA ROCHA COLONHESE, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08650.245895/2025-23, JOEL CUSTÓDIO CARDOSO, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08662.000556/2026-61, ELHA MARIA SILVA ROCHA COLONHESE, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08662.000555/2026-17, ELHA MARIA SILVA ROCHA COLONHESE, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08650.003576/2026-23, DEOCLECIANO AGUIAR DE FARIAS, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08662.000554/2026-72, FABIO TOMAS ATAIDES, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08650.112859/2024-01, MARCISLEY ALVES PINHEIRO, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08650.008125/2026-82, EDUARDO FERNANDES FRANCELINO, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08650.185135/2025-50, ROBERTA LEMES DA COSTA, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08650.008553/2026-13, RONNIE LUIZ GOMES, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08656.060932/2024-94, MARCOS PORTELA GILARDINO, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08656.072746/2023-17, WESLEY RODRIGUES DA SILVA, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08662.000249/2026-81, CARLOS ROBERTO DE ANDRADE, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08650.019916/2026-38, JOSE WILLIAN NEVES OLIVEIRA, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08662.000502/2026-04, ANTONIO MARCELINO CAMPOS, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08660.000441/2026-97, JUAREZ BERTE, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08662.020950/2025-35, MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 01/06/2026. 08650.080445/2025-89, RICARDO PEREIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08650.099721/2025-82, FREDERICO RODRIGUES DE PAULA, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08650.010561/2026-11, GISELLE REGIANE DA SILVA, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08662.000322/2026-14, BENTO RODRIGUES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08662.000333/2026-02, CLOVIS CARDOSO COSTA, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08662.000332/2026-50, CLOVIS CARDOSO COSTA, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08662.000331/2026-13, CLOVIS CARDOSO COSTA, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08650.011566/2026-61, MARYZU CRISTINA BRAGA PEDRO PAULINO, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08650.011576/2026-05, MARYZU CRISTINA BRAGA PEDRO PAULINO, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08650.004120/2026-81, BRUNO CESAR SERENA, DEFERIDO, 02/06/2026. 08656.006172/2026-31, GIULIANE STEFANE ALVES, DEFERIDO, 02/06/2026. 08656.001582/2026-96, VINICIUS MATEUS WANDSCHER, ILEGÍTIMO, 02/06/2026. 08650.011646/2026-17, MARYZU CRISTINA BRAGA PEDRO PAULINO, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08650.011652/2026-74, MARYZU CRISTINA BRAGA PEDRO PAULINO, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08656.001580/2026-05, VINICIUS MATEUS WANDSCHER, ILEGÍTIMO, 02/06/2026. 08650.011656/2026-52, MARYZU CRISTINA BRAGA PEDRO PAULINO, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08656.001579/2026-72, VINICIUS MATEUS WANDSCHER, ILEGÍTIMO, 02/06/2026. 08650.011660/2026-11, MARYZU CRISTINA BRAGA PEDRO PAULINO, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08650.011664/2026-07, MARYZU CRISTINA BRAGA PEDRO PAULINO, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08656.001577/2026-83, VINICIUS MATEUS WANDSCHER, ILEGÍTIMO, 02/06/2026. 08650.017777/2026-16, AURI JOAO DE LIMA, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08650.174012/2025-93, ADAIR DA SILVA MARQUES, ILEGÍTIMO, 02/06/2026. 08662.000507/2026-29, DAVID FIRMIANO RODRIGUES CÉSAR, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08662.000498/2026-76, ANTONIO MARCELINO CAMPOS, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08662.016850/2025-12, ALEXANDRE MELO ALVES PEREIRA, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08662.000492/2026-07, LEMES CORRETORES DE SEGUROS EIRELI, INDEFERIDO, 02/06/2026. 08662.000491/2026-54, SEBASTIAO CANDIDO PARREIRA FILHO, INDEFERIDO, 03/06/2026. 08656.001530/2026-10, LUCIANO SCOLFORO BRAVIN, INDEFERIDO, 03/06/2026. 08662.000474/2026-17, GENILSON RAFAEL DE ARAUJO, INDEFERIDO, 03/06/2026. 08656.001154/2026-63, VINICIUS MATEUS WANDSCHER, INDEFERIDO, 03/06/2026. 08650.013336/2026-37, MARILIA FERREIRA CARNEIRO, INDEFERIDO, 03/06/2026. 08662.000384/2026-26, CLAYTON PEREIRA DOS SANTOS,

